



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

*Márcia Fernandes*  
Assessora Técnica  
Sua 977

Do Processo nº 2011-0.263.508-8

Interessado: Procter & Gamble do Brasil S/A

Local: Rua Professor Zeferino Vaz, 737.

Contribuinte: 119.111.0016-4

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Folha de Informação nº ~~546~~

Em 12 / 07 / 2017

*Márcia Fernandes*  
Assessora Técnica  
Sua

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, e do Art. 4º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, contemplando Regularização, protocolado em 16/09/2011, na vigência das Leis nº 8.382/76, nº 13.430/02 e nº 13.885/04, com opção de análise pelas Leis nº 16.050/14 e nº 16.402/16, de edificações destinadas a Indústria, subcategoria de uso Ind-2, "Polo Gerador de Tráfego" (PGT) e "Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança" (EGIV), em zona de uso ZPI-1, na Prefeitura Regional Ipiranga.

**PRONUNCIAMENTO/028/CAIEPS/2017**

A CAIEPS, em sua 253ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de julho de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, e pelo Art. 4º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por maioria de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura, permeabilidade, espaços para estacionamento de autos e de carga e descarga em relação ao empreendimento apresentado às fls. 512 a 527. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

*TSH*  
TSH/mf



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO**

*Marilyn Fernandes*  
Marilyn Fernandes  
Assessora Técnica  
SMT 348

Folha de Informação nº 47

Do Processo nº 2011-0.263.508-8

Em 17 / 07 / 2017

*Marilyn Fernandes*  
Marilyn Fernandes  
Assessora Técnica  
SMT

1. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida pela SMT;
2. Indicação das árvores existentes no lote. Caso haja pretensão de manejo arbóreo, deverá ser apresentado Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA;
3. Compatibilização entre os quadros de áreas parciais, apresentados nas pranchas relativas a determinadas edificações, e o quadro de áreas geral, constante da prancha de Implantação;
4. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 4B, anexo à Lei nº 16.402/16;
5. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.402/16, 16.050/14 e 11.228/92.

17 / 07 / 2017

*Pedro José Botani*  
**PEDRO JOSÉ BOTANI**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Carlos Roberto Candella, Amanda Morelli Rodrigues, Guilherme Fernandes de Souza, Paulo Augusto M. Carqueijo, Beatriz Polizeli e Marcella C. W. R. Migliacci.

**ABSTENÇÃO:** Shuqair Mahmud S. Shuqair.

**PRESENTES AINDA:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Adevilson Maia, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

*TSH*  
TSH/mf